

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Data, hora e local:** Aos dez dias do mês de maio de dois mil e doze na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 9 horas. **Presenças:** Derly Massaud de Anunciação, Antônio Marcos Gavazzoni, Eron Giordani, Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda, Andriei José Beber, Milton de Queiroz Garcia, Jair Maurino Fonseca, Arlindo Magno de Oliveira, Marcelo Gasparino da Silva, Edimar Rodrigues de Abreu e Ives Cezar Fulber. Registradas as ausências justificadas dos Conselheiros (reeleitos) Pedro Bittencourt Neto e Sergio Ricardo Miranda de Nazaré. **Mesa:** Presidente *Ad hoc*: Derly Massaud de Anunciação. Vice Presidente *Ad hoc*: Andriei José Beber. Secretária: Vanessa E R. Rothermel. **Deliberações:** 1- **Posse dos Conselheiros de Administração e eleição do Presidente e Vice – Presidente do Conselho (Relator: Derly Massaud de Anunciação).** O Conselheiro Derly Massaud de Anunciação recebe a informação da Secretaria de Governança de que os documentos legalmente previstos foram todos entregues, convocando assim os integrantes do Conselho de Administração eleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30.04.2012, e presentes nesta reunião, para tomar posse, pelo que todos, e cada um em particular, tais como qualificados na ata da referida Assembléia Geral, declaram não estar incursos em nenhum dos impedimentos ou crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as funções para as quais foram reeleitos ou eleitos, tendo sido também assinados pelos novos Conselheiros eleitos os Termos de Anuência e de Declaração de Valores Mobiliários exigidos pelo Nível 2 da BMF&BOVESPA. Da mesma forma, todos os Conselheiros ora empossados, mediante assinatura do Termo de Adesão,

aderem à Política de Divulgação de Informações e de Negociações de Ações, na forma do disposto nas Instruções CVM nº 396/2002 e nº 449/2007, a qual estabelece as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (a “Companhia”), ora aprovadas. A Secretaria comunicou que o Conselheiro Pedro Bittencourt Neto confirmou a sua posse no cargo de Conselheiro de Administração perante a Secretaria de Governança Corporativa a ocorrer no próximo dia 16 de maio, mediante assinatura dos Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e Termos de Anuência dos Administradores – Nível 2 Bovespa. Em seguida, o Presidente cumprimentou a todos os Conselheiros, formulando votos de um profícuo trabalho em benefício da Empresa, assim como registrou a contribuição dos Conselheiros cujo mandato havia se expirado. Ato contínuo, na forma prevista no parágrafo único do Art. 21 do Estatuto Social, o Conselheiro Derly Massaud de Anunciação apresenta como indicação do acionista majoritário ao cargo de Presidente do Conselho de Administração o Conselheiro Pedro Bittencourt Neto. Colocada em discussão e votação a matéria, por unanimidade os Conselheiros aprovaram a recondução do atual Presidente Pedro Bittencourt Neto. Em seguida, também por unanimidade, foi eleito para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração, o Conselheiro Derly Massaud de Anunciação. **2. Relato do Presidente da Celesc Holding referente atividades das empresas do grupo** (Relator: Antonio Marcos Gavazzoni ; Com a palavra o Presidente Antônio Gavazzoni agradeceu a todos os Conselheiros e Diretores pelo trabalho empreendido e os objetivos atingidos neste primeiro ano. Passando ao relato, comunicou que a ANEEL, atendendo ao pleito da Celesc Geração alterou a classificação das suas usinas de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) para Produtores Independentes (PI), o que representa significativo incremento na receita da empresa geradora. Em seguida o Presidente elogiou o desempenho da Diretoria de Regulação no atual processo de Revisão Tarifária e chancelou a palavra ao empregado Vânio dos Santos que atualizou os

passos e os avanços da Celesc Distribuição junto ao Órgão Regulador ANEEL. **3 - Composição dos Comitês de Assessoramento ao CA** - O Conselho deliberou pela composição dos comitês com os seguintes nomes: Comitê de Assuntos Estratégicos e Comercial, Andriei José Beber (Coordenador), Antônio Marcos Gavazzoni, André Luiz de Rezende, Michel Becker e Arlindo Magno de Oliveira; Comitê de Recursos Humanos, Edimar Rodrigues de Abreu (coordenador), Jair Maurino Fonseca, Milton de Queiroz Garcia, André Bazzo e Ricardo Machado; Comitê Financeiro, Daniel Arruda (Coordenador), Sérgio Ricardo Nazaré, Derly Massaud de Anunciação, José Carlos Oneda e Cleverson Siewert. Comitê Jurídico e de Auditoria, Marcelo Gasparino da Silva (coordenador), Ives Cezar Fulber, Eron Giordani, Alex Heleno Santore e Waldemar Borhnausen. Registra-se a manifestação contrária do conselheiro Arlindo M. de Oliveira, no tocante à participação do representante dos empregados no Comitê de Recursos Humanos, conforme encaminhamento de voto em anexo. O Conselheiro Jair Maurino Fonseca ressaltou que nas questões discutidas neste período em que esteve como representante no Conselho de Administração não enfrentou qualquer conflito de interesses dessa natureza ou manifestação de seus pares neste sentido.

Com a palavra o Advogado- Geral, Alex Heleno Santore manifestou-se através de parecer que não haveria conflito de interesses uma vez que o Comitê tem caráter deliberativo e sim de assessoramento junto ao Conselho de Administração. **4. Apresentação do resultado do 1º ITR de 2012 (Relator: José Carlos Oneda).** Apresentados os resultados do 1º ITR de 2012 da Celesc Distribuição S.A., Celesc Geração S.A. e o resultado consolidado das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. **5. Aprovação da Política de Responsabilidade Social (Relatora: Viviani B. Remor)** – Aprovada a Política de Responsabilidade Social da companhia, previamente aprovada pela Diretoria Executiva através da Deliberação nº 035/2012. O Conselho de Administração apresentou congratulações à empregada Viviane B. Remor, Assessora de Responsabilidade Social da companhia e sua equipe pelo esforço na consecução e na qualidade do trabalho apresentado. **6 -**

**Programa de Eficiência Operacional e Organizativa (Relator: André Bazzo ).**

Aprovada, pela maioria, a contratação de consultoria externa para implementação do programa, conforme proposto pela Diretoria de Gestão Corporativa através da Nota de Encaminhamento n° 44/2012 em anexo. Em face da aprovação desta contratação o Conselho de Administração autorizou a suplementação orçamentária no valor de R\$ 3,7 milhões. O Conselheiro Jair Maurino Fonseca absteve-se. **7.**

**Revisão do Contrato de Gestão e Resultados (Relator: Clairton B. da Silva).**

O Conselho de Administração aprovou a prorrogação de prazo para a apresentação do tema na reunião ordinária de junho de 2012. **8 - Plano de Adequação do Quadro**

**de Pessoal (Relator: André Bazzo).** Retirado de Pauta. O assunto será deliberado

na reunião extraordinária designada para o dia 17.05.12 às 14:00. **9. Aprovação**

**da redução gradual do contrato 05/2012 firmado entre a Celesc Geração S.A.**

**e a empresa Kroma Comercializadora de Energia (Relator: Michel Becker).**

Aprovado conforme NE 005/2012 em anexo. **10. Autorização para o**

**ajuizamento de demanda judicial (Relator: Alex Santore).** Aprovado o

ajuizamento de ação judicial que visa a anulação de crédito tributário, relativo à contribuição previdenciária, constituído em desfavor da Celesc Distribuição S.A., conforme NE 250/2012 em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a

presente ata, a qual, após **lida e aprovada**, foi **assinada por todos** os presentes.

Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de

sumário. Florianópolis, 10 de maio de 2012. Derly Massaud de Anunciação, Vice-

Presidente, Vanessa E.R. Rothermel, Secretária.

Derly Massaud de Anunciação

Vice - Presidente

Vanessa E. R. Rothermel

Secretária

Antônio Marcos Gavazzoni

Milton de Queiroz Garcia

Jair Maurino Fonseca

Edimar Rodrigues de Abreu

Marcelo Gasparino da Silva

Eron Giordani

Daniel Arduini Cavalcante de Arruda

Andriei José Beber

Arlindo Magno de Oliveira

Ives Cezar Fulber

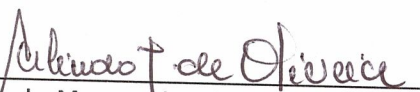


*conflito de interesse" – O inciso 1º do artigo 8º da Portaria nº 26 – "Nas matérias em que fique configurado conflito de interesse do conselheiro de administração representante dos empregados, nos termos do disposto no caput, a deliberação ocorrerá em reunião especial exclusivamente convocada para essa finalidade, da qual não participará o referido conselheiro";*

6. Trata-se de um caso evidente conflito de interesse que visa a atender somente aos interesses dos empregados às custas da CELESC, medida com o qual os conselheiros não podem, e não devem, compactuar.

7. Nessa linha, pelos motivos expostos acima, de forma a proteger os interesses e o patrimônio da CELESC, voto no sentido de expressamente rejeitar a proposta de indicação do conselheiro representante dos empregados para compor o Comitê de Recursos Humanos.

Atenciosamente,



Arlindo Magno de Oliveira  
Conselheiro de Administração da CELESC  
Representante dos acionista minoritários